

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA**

RUA DESEMBARGADOR FILISMINO,

10191799/0001-02

Exercício: 2017

**DECRETO Nº 8 , DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017 - LEI N.100***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CUPIRA, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

| <b>Suplementação ( + )</b> |                       |                                                   |                                  | <b>1.000,00</b> |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------|-----------------|
| 20                         | 07                    | 01                                                | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL |                 |
| 384                        | 08.244.0810.2072.0000 | A.E.PETI - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI |                                  | 1.000,00        |
|                            | 3.3.90.36.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA      | F.R.: 0 01 81                    |                 |
|                            | 01                    | TESOURO                                           |                                  |                 |
|                            | 510 004               | Proteção Social Especial                          |                                  |                 |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

|     |                       |                                                   |                                  |           |
|-----|-----------------------|---------------------------------------------------|----------------------------------|-----------|
| 20  | 07                    | 01                                                | SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL |           |
| 386 | 08.244.0810.2072.0000 | A.E.PETI - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRATÉGICAS DO PETI |                                  | -1.000,00 |
|     | 3.3.90.39.00          | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA    | F.R. Grupo: 0 01 81              |           |
|     | 01                    | TESOURO                                           |                                  |           |
|     | 510 004               | Proteção Social Especial                          |                                  |           |

|                       |                  |
|-----------------------|------------------|
| <b>Anulação ( - )</b> | <b>-1.000,00</b> |
|-----------------------|------------------|

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CUPIRA, 01 de fevereiro de 2017

---

Jose Maria Leite de Macedo  
PREFEITO MUNICIPAL